



CONSELHO DE ILHA DE SÃO JORGE

Parecer do Conselho de Ilha de São Jorge no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º48/XI (PPM) - «Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 6/2026/A, de 29 de março – Aprova o Plano estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA)

Reuniu este Conselho de Ilha no passado dia 29 de janeiro de 2020, de forma a emitir o parecer relativo à proposta refira em epígrafe do qual resultou a seguinte deliberação:

“A presente alteração ao diploma deve ser estudada e auscultada junto do Conselho de ilha de São Miguel e dos respectivos municípios, pois refere-se a uma matéria mais específica daquela ilha, sobre a qual este órgão não possui nada a opor, desde que não sejam prejudicadas as metas a que a região se propõe”.

Calheta, 29 de janeiro de 2020

O Presidente do Conselho de Ilha de São Jorge

Rogério Paulo Lopes Soares Veiros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 313 Proc. n.º 102

Data 0201.01.31, N.º 48/XI